

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 12.368

Nomeia membros do Conselho Estadual de Cultura, eleitos em Eleição Complementar, para gestão do Biênio 2025-2027, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012, bem como o contido no protocolo nº 23.538.065-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG nº 4.XXX.873-X, como membro Titular e JÚLIA MORETTI PEREIRA, RG nº 37.XXX.341-X/SP, como membro Suplente, para integrarem o Conselho Estadual de Cultura - CONSEC, representantes da Macrorregião Litoral.

Art. 2º Nomeia ELISABETH MARIA RIBAS DE QUEVEDO, RG nº 902.XXX-X, como membro Suplente, para integrar o CONSEC, na condição de representante suplente da área artístico-cultural de Manifestações Populares, Tradicionais e Étnicas da Cultura.

Art. 3º Nomeia ELIANA NETO FIALHO, RG nº 5.XXX.710-X, como membro Suplente, para integrar o CONSEC, na condição de representante suplente da área artístico-cultural de Ópera.

Art. 4º Nomeia LUCI ZEMPULSKI JORGENSEN, RG nº 503.XXX-X, como membro Suplente, para integrar o CONSEC, na condição de representante suplente da área artístico-cultural de Patrimônio Cultural Material e Imaterial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 7 de janeiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretaria de Estado da Cultura



ePROTOCOLO



Documento: **12368.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 07/01/2026 12:49.

Inserido ao protocolo **23.538.065-0** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 07/01/2026 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: